



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 17/2022

Sessão extraordinária realizada em 05/08/2022

Aos 05 dias do mês agosto de 2022, às 16h:40, por videoconferência MConf/FURG: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, sob a presidência da Diretora Elisa Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência do Prof. Marcelo Cafrune e presentes os seguintes membros do Conselho: Representantes Institucionais - Profa. Vanessa Caporlingua, Profa. Sheila S. da Silveira e Profa. Gabriela de M. Kyrillos; Representantes Docentes – Prof. Antonio Guimarães Brito, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez, Profa. Fabiane Simioni, Prof. Hemerson Pase, Prof. Jaime John, Profa. Liane Pazinato, Prof. Péricles Gonçalves, Prof. Salah Khaled, Prof. Felipe Wienke e Prof. Wagner Feloniuk; Representante Discente - Estudante Rillari Castro e Silva e Representantes dos técnicos-administrativos: Elisangela Martins Ferreira. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) EDITAL DE CONCURSO – VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DA PROFA. CLAUDETE TEIXEIRA GRAVINIS:** A Profa. Elisa esclareceu que, conforme estabelecido na Reunião do Conselho da FADIR realizada no dia 06 de maio de 2022, o tema foi baixado em diligência ao Gabinete da Direção da FADIR. Em seguida, a Profa. Elisa informou que o Gabinete da Direção, após a realização de Reunião para tratar do tema, optou pela realização de Concurso de Magistério Superior para preencher a vaga de aposentadoria da Profa. Claudete. Em seguida, a Profa. Elisa expôs as principais especificações do Concurso Público, nos termos da Deliberação 77/2015 do COEPEA e da Instrução Normativa 01/2016 PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC, conforme o seguinte: **1.1) Área do conhecimento:** Direito; **1.2) Matéria(s)/Disciplina(s):** Direito Processual Civil I, Direito Processual do Trabalho I e II, Prática Jurídica Social I e II; **1.3) Regime de Trabalho:** 40 horas com Dedicção Exclusiva; **1.4) Titulação mínima para ingresso:** Doutorado em Direito e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; **1.5) Provas:** escrita e didática; **1.6) Campus de realização do concurso:** FURG – Campus Carreiros; **1.7) Número de dias para inscrição:** 30 dias úteis; **1.8) Membros da Banca Examinadora:** Prof. Dr. Felipe Franz Wienke (Presidente), Profa. Dra. Karinne Emanuela Goettems dos Santos (Membro externo – UFPEL), Profa. Dra. Vanessa Hernandez Caporlingua (membro), Profa. Dra. Ana Clara Corrêa Henning (Membro suplente externo – UFPEL) e Prof. Dr. Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa (Membro suplente) e **1.9) Programa das Provas:** a) O paradigma de interpretação do Direito Processual Civil e o compromisso com os direitos fundamentais, b) A evolução do Processo Civil Brasileiro: do Código de Buzaid aos precedentes obrigatórios, c) Princípios fundamentais e sua aplicação no Direito Processual Civil, d) Jurisdição, ação e processo: a tríade basilar na consolidação do processo eletrônico, e) Sujeitos do processo: critérios e limites de atuação para o processo mais célere, f) Atos processuais e a unificação das atividades de conhecimento e de execução, g) A proteção coletiva no processo estrutural, h) Tutela coletiva em conflitos socioambientais, i) O Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e o papel do Advogado no contexto jurídico e social, j) A extensão universitária no ensino jurídico, k) A prática jurídica e os métodos autocompositivos de resolução de conflitos, l) Processo civil e a efetivação de direitos territoriais de comunidades vulneráveis, m) Processo e classificação dos procedimentos trabalhistas, n) Dissídios Individuais trabalhistas: capacidade processual, legitimidade, representação, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros, o) Dissídios Coletivos trabalhistas: competência, dissídio coletivo originário e revisional, poder normativo e p) A sistemática recursal trabalhista no processo de cognição e no processo de execução: princípios e regras aplicáveis à matéria recursal. Concluindo, a Profa. Elisa fez uma breve explanação sobre os critérios estabelecidos para a elaboração da tabela de pontuação de títulos. Colocada em discussão e após em votação, o Edital de Concurso – Vaga decorrente da aposentadoria da Profa. Claudete Teixeira Gravinis, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo I. **2) EDITAL DE REMOÇÃO – VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DA PROFA. MARIA DE FÁTIMA GAUTÉRIO:** A Profa. Elisa esclareceu que, assim como na pauta anterior, o tema foi baixado em diligência ao Gabinete da Direção da FADIR. Em seguida, a Profa. Elisa informou que o Gabinete da Direção optou pela realização de Processo de Remoção para preencher a vaga de aposentadoria da Profa. Maria de Fátima. Em seguida, a Profa. Elisa expôs as principais especificações da proposta de Edital de Remoção, conforme o seguinte: **2.1) Área do conhecimento:** Direito; **2.2) Matéria(s)/Disciplina(s):** Disciplinas

Chave de Autenticidade: 9996.31F4.00E1.1D22

jurídicas ofertadas no campus Carreiros, em especial, Prática Jurídica Social I e II e Direitos Humanos; 2.3) Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva; 2.4) Titulação mínima para ingresso: Bacharelado em Direito com Doutorado em qualquer área, e habilitação no Exame de OAB; 2.5) Critérios de Seleção: Exame de Títulos, conforme Tabela de Pontuação do Anexo III, e a partir do preenchimento, pelo candidato, do “Formulário de Autoavaliação” (Anexo IV) e da inclusão, pelo mesmo, juntamente com o formulário devidamente preenchido, de cópias dos comprovantes dos seus títulos, os quais deverão ser apresentados devidamente ordenados, na mesma sequência observada pelo Formulário de Autoavaliação, encadernado, com sumário completo, identificando a página onde se encontra a cópia de cada título, sob pena de desconsideração caso não claramente identificados; 2.6) Local de realização do processo seletivo: Campus Carreiros, cidade de Rio Grande; 2.7) Comissão de Seleção: Prof. Dr. Fernando Amaral; Prof. Dr. Marcelo Eibs Cafrune e Profa. Dra. Simone de Biaszi Ávila Batista da Silveira e 2.8) Cronograma: a) recebimento, mediante abertura de processo no protocolo geral da Universidade, dos pedidos de inscrição e dos documentos exigidos pelo Edital: 21 a 30 de setembro de 2022; b) apuração e publicação na página da FaDir (<http://www.direito.furg.br/noticias>) do resultado preliminar do processo seletivo: 14 de outubro de 2022; c) prazo para interposição de recursos do resultado preliminar mediante abertura de processo específico no protocolo geral da Universidade: 17 de outubro de 2022; d) publicação na página da FaDir (<http://www.direito.furg.br/noticias>) do resultado do recurso: 19 de outubro de 2022 e e) Homologação do resultado do processo de remoção pelo Conselho da Faculdade de Direito: 04 de novembro de 2022. Aberta a discussão, a Profa. Elisa, esclareceu que os demais parâmetros do processo seletivo, são os mesmos dos Editais de Remoção já ocorridos no âmbito da FADIR. Concluindo, a Profa. Elisa proferiu a leitura da proposta de tabela de pontuação títulos. Colocada em votação, o Edital de Remoção – Vaga decorrente da aposentadoria da Profa. Maria de Fátima Gautério, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo II. Nada mais havendo a tratar, às 17h:10, a Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 15 de agosto de 2022.